



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 26/2017

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 26/2017 (PAE n. 701/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Jorge Luís Dall'Agnol, e a empresa **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Oliveira Moreira, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registrar a possibilidade de utilização de mais 150.000 cópias excedentes, correspondendo a um acréscimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao valor estimado na cláusula 6.5.

CLÁUSULA 2 – Para atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho-estimativa n. 2018NE000354, de 10-01-2018, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

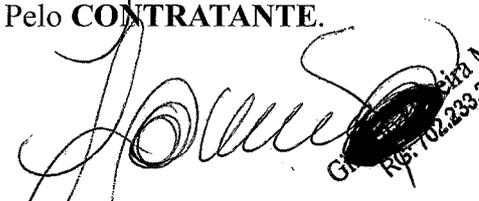
...continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 26/2017, firmado entre o TRE-RS e a empresa Comercial Porto Alegre de Máquinas Calculadoras Ltda.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

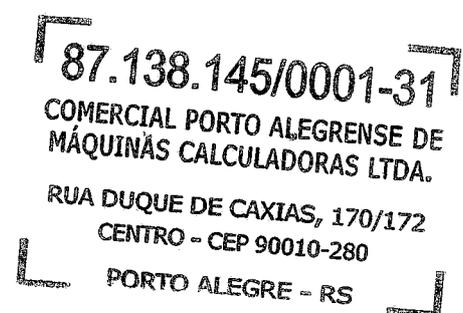
E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Pelo **CONTRATANTE**.


Sr. Gilberto Oliveira Moreira,
Pela **CONTRATADA**.


Gilberto Oliveira Moreira
RG: 702.233-28-08


87.138.145/0001-31
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE
MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 170/172
CENTRO - CEP 90010-280
PORTO ALEGRE - RS